Governo do Estado do Piauí
PIAUÍ LINK S/A – PIAUILINK-PI

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 18/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 13/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto do presente contrato é o fornecimento de solução de conectividade via satélite em movimento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, acessórios, cabeamentos, componentes e demais itens necessários à implantação da solução, bem como os serviços de instalação, ativação, configuração, suporte técnico, manutenção, gerenciamento, disponibilização de plano de comunicação de dados com franquia mensal de 20 GB por solução e disponibilização de dados excedentes sob demanda, até o limite contratual estimado, com aderência ao Edital de Credenciamento Permanente de Soluções de Telecom nº 02/2024.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUÍS MARTINS DA SILVA NETO	0416345-1	GESTOR DE CONTRATO
PATRÍCIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	0433734-4	FISCAL DE CONTRATO
RENATO CÉZAR ALVES VELOSO	433737-9	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Julho de 2026.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22744, datada de 16 de julho de 2026.)

ATAS

EXTRATO DA ATA DE REFORMA ESTATUTÁRIA, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DE PADRE MARCOS – ADISP

Da Assembleia Geral: Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), às 15h00min, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados aprovaram, por unanimidade, a reforma global do Estatuto Social, alteração da denominação, mudança de sede, adequação dos objetivos sociais e eleição da nova diretoria.

Da Mudança de Denominação e CNPJ: A instituição, originalmente registrada e inscrita no CNPJ sob o nº 05.015.070/0001-37, que antes adotava a denominação de **Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Caititu**, passa formalmente a denominar-se **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DE PADRE MARCOS – ADISP**.

Da Nova Sede: A associação transfere seu domicílio e sede social para a Avenida Anísio Bento de Carvalho, S/N, Bairro Deputado Humberto Reis, CEP: 64.680-000, na cidade de Padre Marcos – PI, local que passa a ser seu foro jurídico exclusivo.

Das Finalidades Sociais (Adequação OSCIP): A entidade reformulou seus objetivos sociais para atuar diretamente na promoção do desenvolvimento econômico e social, no combate à pobreza e na inclusão social de minorias e grupos vulneráveis, adequando sua estrutura e finalidades para fins de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da legislação federal vigente.

Da Nova Diretoria Executiva (Gestão Vigente): Em processo de eleição e posse imediata, a Diretoria Executiva da entidade passou a ser composta pelos seguintes membros titulares:

- **Presidente:** Ana Maria de Carvalho, CPF nº 104.***.***-38;
- **Vice-Presidente:** Maria Margarida de Carvalho, CPF nº 919.***.***-15;
- **1ª Secretária:** Conceição Rosa de Carvalho, CPF nº 957.***.***-49;
- **2º Secretário:** Teobaldo José de Carvalho, CPF nº 631.***.***-91;
- **1º Tesoureiro:** Francisco Sousa Carvalho, CPF nº 080.***.***-37;
- **2ª Tesoureira:**LucimariaLuisa de Carvalho, CPF nº 622.***.***-05.
- **Do Conselho Fiscal:** Foram eleitos e empossados como membros efetivos do Conselho Fiscal:

- **1º Conselheiro:** Wilson Macedo Silva, CPF nº 005.***.***-85;